



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 26.11.2008


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 708 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior.

**“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense a Senhora ROSMARIA
MENDONÇA EVANGELISTA SOUSA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Projeto de Decreto
Legislativo :

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense, a Senhora **ROSMARIA MENDONÇA EVANGELISTA SOUSA**.

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia , que se reunirá em Sessão Solene especialmente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês
de novembro de 2008.


MARCOS ANTONIO DA CUNHA - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário


AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário